

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 05 (cinco) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente foi realizada a votação da proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre a política de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e à discriminação, de relatoria do Conselheiro Rodrigo Siqueira. Em seguida foi deliberado pelo Pleno uma alteração na Resolução aprovada na sessão passada acerca das prestações de contas, no que se refere à sua vigência, que passará a ser no ano de 2024. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a ordem do dia. **Relator Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**: TC-8291/2023, prestação de contas de governo municipal, solicitada vista do processo pela Conselheira Rosa Albuquerque. Nesse processo foi levantada preliminar pelo Ministério Público, sobre a qual foram colhidos votos dos Conselheiros, entretanto esta não foi acolhida. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**: TC-9375/2018, representação, interessados Prefeitura Municipal-Passo de Camaragibe, Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/Edvania Farias Rocha Ugá Camara, devolução de voto-vista acompanhando a proposta de voto do Relator Originário, a saber, Conselheiro Substituto Alberto Pires. Nesse momento, o Conselheiro Rodrigo levanta preliminar pela prescrição do processo, com a qual o Relator Originário concorda, sendo esta votada e aprovada pelo Pleno, em unanimidade, aprovado acórdão 15. **Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**: TC-15810/2023, adiado da pauta anterior, representação, interessados Ouvidoria – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal-Coité do Noia/Bueno Higino de Souza Silva, aprovado acórdão 16; TC-8221/2023, prestação de contas de governo – municipal, interessados Prefeitura Municipal de Craibas/Teofilo José Barroso Pereira, aprovado parecer prévio. Nesse momento a Presidência parabeniza a Relatora pelo voto, bem como ao Tribunal pela atuação de forma célere. Consentida a inversão da pauta pelo Conselheiro Anselmo, passa a relatar o **Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**: TC-13848/2019, adiado da pauta anterior, inspeção, interessados Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana-Maceió, Gabinete da Presidência – TC/AL, Gabriel Turiano Moraes Nunes, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SEMDS – Maceió/João Henrique Holanda Caldas, Moacir Teofilo Neto, aprovado acórdão 17. Nesse processo não votaram as Conselheiras Maria Cleide e Rosa Albuquerque. Novamente concedida a inversão da pauta pelo Conselheiro Anselmo Brito, passa a relatar a **Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros**: TC-8202/2023, prestação de contas de governo municipal e TC-13672/2017, representação, ambos retirados de pauta; TC-21080/2023, adiado da pauta anterior, consulta, interessados Palácio da República dos Palmares-PRP, Secretaria de Estado de Governo-SEGOV/Paulo Suruagy do Amaral Dantas, Vitor Hugo Pereira da Silva, aprovado acórdão 18. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**: TC-3132/2020, comunicação de irregularidade, interessados Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Prefeitura Municipal de Atalaia/Francisco Luiz de Albuquerque, aprovado acórdão 19; TC-6524/2008, solicitação informação, Prefeitura Municipal de São José da Laje/Paulo Roberto Pereira de Araujo aprovado acórdão 20; TC-14778/2017, inspeção, devolução de voto-vista de relatoria originária da Conselheira Substituta Ana Raquel, interessados Benedito Felizardo do Carmo, Deborah Leão Dias, Fundo de Previdência Própria-Jequiá da Praia, Luís Costa Crus, Marcelo

Beltrão Siqueira/Francisco Claudio de Almeida, aprovado acórdão 21; TC-9831/2022, manifestação/defesa/justificativa, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Mauricio Quintella Malta Lessa/Palácio da República dos Palmares-PRP, aprovado acórdão 22 – nesse processo a Conselheira Renata Calheiros averbou-se suspeita; TC-9534/2013, solicitação informação, retirado de pauta e TC-13323/2023, representação, adiado para a próxima sessão. Não havendo mais pauta para o dia, a Presidência faz solicitação ao Ministério Público quanto a comissão de modernização. Na hora das explicações pessoais, o Conselheiro Anselmo Brito parabeniza a Escola de Contas pela pós-graduação em parceria com a Uneval. Em seguida, a Presidência ratifica a fala do Conselheiro Anselmo Brito, também parabenizando pelos eventos realizados pela Escola de Contas, seguido da Conselheira Maria Cleide, que agradece os elogios e reforça o convite para os eventos a serem realizados nos dias seguintes. Por último, o Procurador Enio Andre Pimenta expressa seu contentamento com a sessão desse dia. Por fim, não mais havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente** encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental. do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.